



LEI ORDINÁRIA Nº 984

de 11 de dezembro de 2000

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal,
nesta cidade.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

*Fica denominado de “PEDRO ALEXANDRE”, o Posto Municipal de Saúde
do Distrito de São Romão, neste Município.*

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/12/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 984/2000 - 11 de dezembro de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em